



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.064.130/0001-19

Biênio 2017/2018

"Trabalho e compromisso"

RESOLUÇÃO N°03/2018

de 15 maio de 2018.

Publicação em: 16/05/18
Local: Câmara
Responsável pela publicação: Cristiana R. Girão

"Fica o chefe do Poder Legislativo AUTORIZADO a desfazer de patrimônios inservíveis para esta Casa, e dá outras providências".

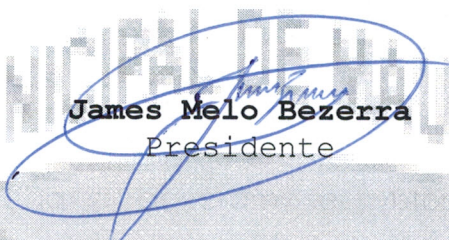
Faço saber que, a CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aprovou e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Legislativo AUTORIZADO a **desfazer de patrimônios inservíveis desta Casa.**

Art. 2º- Todo patrimônio referente ao Artigo 1º, estão relacionados em anexo desta resolução e deveram ser vistoriados e analisados pelos Vereadores desta Casa.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos **15** dias do mês de **maio** de **2018**.


James Melo Bezerra
Presidente